



SENADO FEDERAL

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0108/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado **GABRIELA LOPES ODONTOPEDIATRIA EIRELI**, CNPJ: 09.431.884/0001-03.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 234ª reunião ordinária, fica alterada a cláusula nona, alíneas *a* e *b*, com vigência a partir da data de apostilamento, passando a constar a seguinte redação:

### CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

a) os preços dos serviços objeto deste instrumento serão pagos pelo credenciante de acordo com a tabela de procedimentos odontológicos da TABSENADO e suas instruções, disponível em <https://www12.senado.leg.br/institucional/sis/home-area-do-credenciado>. Os preços serão os vigentes na tabela por ocasião deste apostilamento, não havendo alteração automática de valores, caso estes venham a ser alterados na referida tabela, devendo ser observado o previsto na CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE para quaisquer alterações de valores.





SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

|                                    |                            |  |
|------------------------------------|----------------------------|--|
| <b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b> | <b>11/12/2024 17:49:04</b> |  |
| <b>RODRIGO GALHA</b>               | <b>11/12/2024 18:24:16</b> |  |
| <b>ILANA TROMBKA</b>               | <b>12/12/2024 13:55:16</b> |  |

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.